



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comissão de Distribuição e Coordenação

Nº 000038/2026

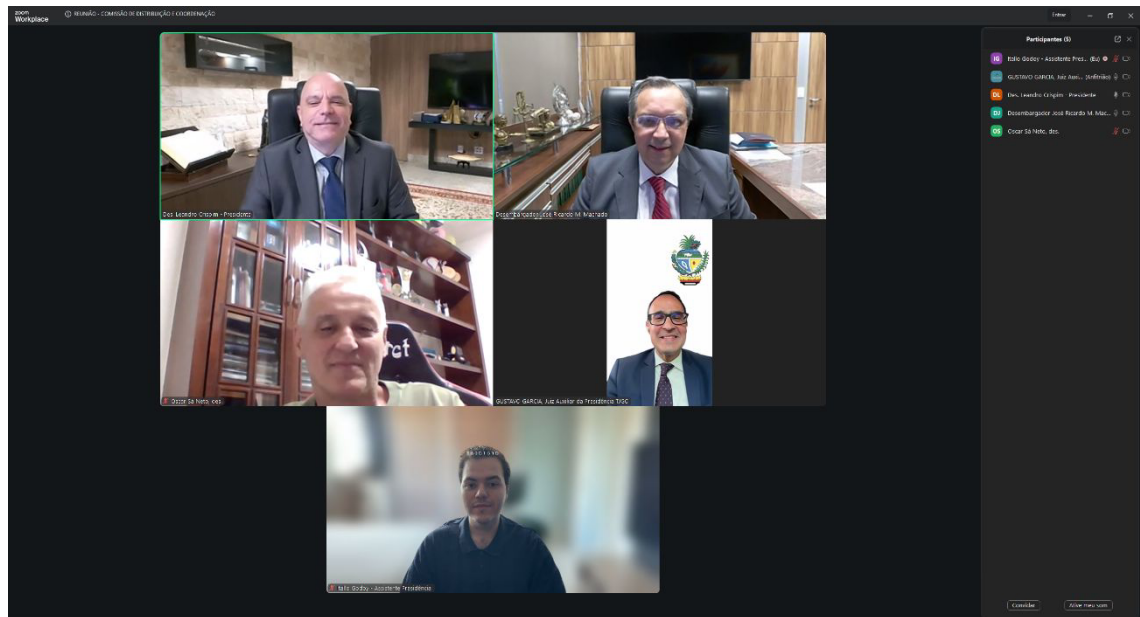
DATA E HORÁRIO:	18 de março de 2026, às 11h
REUNIÃO CONDUZIDA POR	Desembargador Presidente LEANDRO CRISPIM
TEMA	Reunião – Comissão de Distribuição e Coordenação
PROAD	202603000725120
SECRETÁRIO:	ÍTALLO AUGUSTO RODRIGUES GODOY
PARTICIPANTES	Desembargador LEANDRO CRISPIM; Desembargador JOSÉ RICARDO MARCOS MACHADO; Desembargador OSCAR SÁ NETO; e GUSTAVO ASSIS GARCIA, Juiz Auxiliar da Presidência.
<p>I – Tema Geral</p> <p>1. Análise da distribuição entre os Gabinetes da Central de Cumprimento de Sentença Cível da Comarca de Goiânia, no âmbito do PROAD 202603000725120.</p> <p>II – Registro dos apontamentos.</p> <p>1. O Desembargador Presidente LEANDRO CRISPIM apresentou o caso ao colegiado e relatou que o magistrado solicitante apontou aparente desequilíbrio na entrada de processos entre os gabinetes da Central de Cumprimento de Sentença Cível, com fundamento nos dados dos últimos 12 meses disponíveis no SIGESCON. Em contrapartida, a Divisão de Atendimento aos Usuários de Sistemas, responsável pelo gerenciamento dos sistemas, informou que a metodologia adotada para a Central é a mesma aplicada às UPJs, nas quais os processos ingressam apenas por encaminhamento, sem impacto nos ponteiros do PROJUDI. Diante disso, a unidade registrou que a apuração de eventual discrepância exige a extração de dados diretamente do banco de dados do PROJUDI, a cargo da área técnica competente.</p> <p>2. À vista dessas informações, o colegiado deliberou, por unanimidade, pela necessidade de aprofundamento da extração dos dados, a fim de viabilizar a análise efetiva da distribuição dos feitos</p> <p>3. Ao final, o Desembargador JOSÉ RICARDO MARCOS MACHADO sugeriu o</p>	

início de estudos voltados à criação de setor próprio para subsidiar a análise das custas judiciais e dos pedidos de gratuidade de justiça, com atuação de magistrado em auxílio aos juízos naturais, para exame das condições financeiras e pessoais do requerente, com posterior devolução ao juízo da causa.

4. O Presidente, Desembargador LEANDRO CRISPIM, determinou a abertura de autos próprios para análise da sugestão.

III - Dessa forma, o Desembargador Presidente LEANDRO CRISPIM proferiu o seguinte despacho: **“Faça-se o encaminhamento dos autos à Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação para extração de dados do banco do PROJUDI, a fim de verificar eventual desequilíbrio na distribuição dos feitos aos gabinetes da Central de Cumprimento de Sentença Cível e subsidiar a análise e as demais medidas cabíveis. Determino, ainda, a autuação de PROAD autônomo para exame da sugestão apresentada.”** Nada mais a declarar, lavro esta ata e a insiro nos autos, devidamente assinada eletronicamente.

Registro Visual da Reunião



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 122955057053 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202603000725120 (Evento nº 6)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 20/03/2026 às 07:21

JOSÉ RICARDO MARCOS MACHADO

DESEMBARGADOR

GABINETE DES JOSÉ RICARDO MARCOS MACHADO

Assinatura CONFIRMADA em 23/03/2026 às 14:44

OSCAR SÁ NETO

DESEMBARGADOR

GABINETE DES OSCAR SÁ NETO

Assinatura CONFIRMADA em 23/03/2026 às 15:50

GUSTAVO ASSIS GARCIA

JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - GUSTAVO ASSIS GARCIA

Assinatura CONFIRMADA em 20/03/2026 às 07:42



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 123062042839 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202603000727397 (Evento nº 2)

Itallo Augusto Rodrigues Godoy

ASSISTENTE DE SECRETARIA

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - GUSTAVO ASSIS GARCIA

Assinatura CONFIRMADA em 23/03/2026 às 18:09

